



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc...

Certifica para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que revendo os arquivos desta repartição, verifiquei constar que **RAIMUNDO CÉLIO DE PAIVA**, inscrito no CPF: 582.173.806-78 ,RG:4.014.340, contratada para exercer o cargo de Chefe Secretaria de Obras, de **01/09/1995 a 31/09/1996**, perfazendo um total de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, ou 1 (um) ano e 1(um) mês de exercício sob Regime Estatutário, sendo que no período trabalhado e relacionado acima houve recolhimentos para o IPSEMG. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 02 de março de 2017

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Víctor
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Raimundo Celio de Paiva
Cargo: Chefe Secretaria de Obras
Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1995	Presença	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	30	31	122
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1996	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	-	-	-	273
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														395

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reporte-i-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura:

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 02 de março de 2017



Gislaíne Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo: 

Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 098/2017	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): Raimundo Celio de Paiva		SEXO: Masculino	MATRÍCULA:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-4.014.314	CPF: 582.173.806-78	PIS/PASEP: 1.900.327.428-5	
FILIAÇÃO: Pai: José Celio de Paiva Mãe: Terezinha Marcolino de Paiva		DATA DE NASCIMENTO: 14/07/1967	
ENDEREÇO: Rua do Rosario,nº11,Abre Campo-CEP:35365000 Minas Gerais			
CARGO: Chefe Secretaria de Obras			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras			
DATA DE ADMISSÃO: 01/09/1995 a		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/09/1996	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 01/09/1995 a 31/09/1996 vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social(IPSEMG)			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/09/1995 a 31/09/1996 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FREQUENCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1995	122	-	-	-	-	-	-	122
1993	273							273
TOTAL =								395

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, correspondente 1(um) ano e 1 (um) mês.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

<p>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem Rasuras.</p> <p>Abre Campo, 02 de março de 2017</p> <p><i>Gislaine Pereira dos Reis</i> Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria:445/2016</p> <p>Assinatura e carimbo do servidor</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão</p> <p>Data: <u>02/03/2017</u></p> <p>Assinatura e carimbo <i>Márcio Moreira Victor</i> MÁRCIO MOREIRA VICTOR PREFEITO MUNICIPAL CPF: 454.301.446-49</p>
--	---

<p>HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.</p> <p>_____ Prefeitura Municipal de Abre Campo, 02 de março de 2017</p> <p>Assinatura e carimbo do Dirigente da UG</p>	<p><i>Márcio Moreira Victor</i> MÁRCIO MOREIRA VICTOR PREFEITO MUNICIPAL CPF: 454.301.446-49</p>
---	--

Esta Certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:
www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015
RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES
REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 98/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo			CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR: Raimundo Celio de Paiva			MATRÍCULA:	
NOME DA MÃE: Terezinha Marcolino de Paiva			DATA DE NASCIMENTO: 14/07/1967	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: De 01/09/1965 a	DATA DA EXONERAÇÃO: 31/09/1996	PIS/PASEP: 1.900.327.428-5	CPF: 582.173.806-78	
Mês	Ano: 1994	Ano: 1995	Ano: 1996	Ano: 1997
	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	-	-	250,00	-
FEVEREIRO	-	-	250,00	-
MARÇO	-	-	250,00	-
ABRIL	-	-	250,00	-
MAIO	-	-	250,00	-
JUNHO	-	-	280,00	-
JULHO	-	-	280,00	-
AGOSTO	-	-	280,00	-
SETEMBRO	-	250,00	280,00	-
OUTUBRO	-	250,00	-	-
NOVEMBRO	-	250,00	-	-
DEZEMBRO	-	250,00	-	-
Abre Campo, 02 de março de 2017			CARIMBO MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:  Gislaine Pereira dos Reis Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria:445/2016	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês	Ano: 1998	Ano: 1999	Ano: ////	Ano: ////
	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-

Abre Campo, 02 de março de 2017.


CARIMBO MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:


Gislaine Here
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria:445/2016

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem à verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 02 de março de 2017


Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social
MARCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.301.446-49

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS: